



Quarta Diretoria
Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 123/2022/SEI/COIME/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA

Ao Senhor
Superintendente de Vigilância Sanitária
Filipe Curzio Laguardia
Rodovia Papa João Paulo II nº 4143 – Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa – MG
CEP: 31630 -900 - Tel.: (31) 3916-0452/0453/0438
E-MAIL: svs@saude.mg.gov.br

Assunto: Deferimento de solicitação da empresa Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 17.875.154/0001-20) para esgotamento de estoque de medicamento

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.902521/2022-68

Senhor Superintendente,

1. Após cordiais cumprimentos, informamos que a empresa Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 17.875.154/0001-20) solicitou autorização para esgotamento de estoque do medicamento similar Detaque (20 mg cápsulas gelatinosas duras), lote n 011218, fabricado em 9/4/2021, com vencimento previsto para 9/4/2023, em razão do cancelamento do registro do produto a pedido da empresa (SEI 4454077/21-9).
2. O pedido foi deferido, mas com reservas, nos termos do VOTO Nº 37/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (anexo).
3. Como a verificação do atendimento a tais reservas pela empresa depende de avaliação *in loco*, enviamos anexo o pedido da empresa e o mencionado voto para ciência e monitoramento por esta SUVISA/MG.

Anexos: I - Solicitação da empresa para esgotamento de estoque (SEI nº 1759867).
II - VOTO Nº 37/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI nº 1789623).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lisana Reginini Sirtori, Coordenador(a) de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos Substituto(a)**, em 11/03/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Tieko Evangelista Kusano, Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos**, em 15/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13

de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1807320** e o código CRC **3711A4E8**.

Referência: Processo nº 25351.902521/2022-68

SEI nº 1807320